



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA E QUÍMICA – CEEMMQ

**Reunião** : Ordinária N°: 010/2018  
**Decisão** : 084/2018-CEEMMQ/PE  
**Item da Pauta** : 4.2.9.  
**Referência** : Auto de Infração nº 9900025072/2017  
**Interessado** : Advantech Elevadores Ltda - EPP

**EMENTA:** Aprova o julgamento à revelia do auto de infração nº 9900025072/2017.

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica e Química – CEEMMQ do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº 010/2018, realizada no dia 13 de junho de 2018, apreciando o Auto de Infração nº **9900025072/2017** – Advantech Elevadores Ltda - EPP, sob a relatoria do Conselheiro Alberto Lopes Peres Junior; considerando o art. 20 da Resolução nº 1.008, de 9 de dezembro de 2004 e alínea “d” do art. 34 da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966; considerando ainda que não houve a regularização da infração ou apresentação de defesa do auto de Infração acima referenciado; e considerando por fim, que o relator votou favoravelmente à procedência do referido processo, julgando-o à revelia do autuado, **DECIDIU por unanimidade, aprovar o parecer do relator, julgando procedente o Auto de Infração acima referenciado e julgando-o à revelia do autuado. Coordenou a sessão, o Engenheiro Mecânico Almir Ribeiro Russo – Coordenador Adjunto. Votaram os seguintes Conselheiros:** Alberto Lopes Peres Júnior, Alexandre Santa Cruz Ramos, Alexandre Valença Guimarães, José Wellington de Brito Cavalcanti e Luiz Gonzaga Guedes da Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 13 de junho de 2018.

**Eng. Mecânico Almir Ribeiro Russo**  
**Coordenador Adjunto da CEEMMQ,**